

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS CURATORIAIS

Ana Luiza Sander

Curadoria e Curadores em Porto Alegre: **os processos de reconhecimento e visibilidade pela categoria Destaque em Curadoria do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas**

Porto Alegre
Abril de 2022

Ana Luiza Sander

Curadoria e Curadores em Porto Alegre: os processos de reconhecimento e visibilidade pela categoria Destaque em Curadoria do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas

Trabalho de conclusão de curso de especialização apresentado ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Práticas Curatoriais.

Orientador: Profa. Dra. Ana Maria Albani de Carvalho

Porto Alegre

Abril de 2022

CIP - Catalogação na Publicação

Sander, Ana Luiza
Curadoria e Curadores em Porto Alegre: os processos
de reconhecimento e visibilidade pela categoria
Destaque em Curadoria do Prêmio Açorianos de Artes
Plásticas / Ana Luiza Sander. -- 2022.
31 f.
Orientadora: Ana Maria Albani de Carvalho.

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Artes, Curso de Pós-graduação Lato Sensu
especialização em Práticas Curatoriais , Porto Alegre,
BR-RS, 2022.

1. Curadoria. 2. Prêmio Açorianos de Artes
Plásticas. 3. Reconhecimento. 4. Visibilidade. I.
Albani de Carvalho, Ana Maria, orient. II. Título.

RESUMO

O seguinte artigo tem como foco o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, instituído pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no ano de 2006, e sua categoria Destaque em Curadoria. Partindo dessa premiação, serão discutidas questões de reconhecimento e visibilidade, especialmente para o campo da curadoria da cidade de Porto Alegre, e seus desdobramentos. Em sua constituição, foram levantados alguns dados relativos ao prêmio, pesquisas bibliográficas e em catálogos, assim como conversas com agentes do campo artístico e suas percepções.

Palavras-chave: Prêmio Açorianos. Curadoria. Destaque em Curadoria. Reconhecimento. Visibilidade.

Curatorship and curators in Porto Alegre: the process of recognition and visibility by the category Featured in Curatorship at the Prêmio Açorianos de Artes Plásticas

ABSTRACT

The following article focuses on the Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, created by the Municipal Department of Culture of the Municipality of Porto Alegre, in 2006, and its Outstanding Curator category. Based on this award, issues of recognition and visibility will be discussed, especially for the field of curatorship in the city of Porto Alegre, and its consequences. In its constitution, some data related to the award, bibliographic and catalog research were collected, as well as conversations with agents in the artistic field and their perceptions.

Keywords: Prêmio Açorianos. Curatorship. Featured in Curation. Recognition. Visibility.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PAAP Prémio Açorianos de Artes Plásticas

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 Prêmio Açorianos de Artes Plásticas: um breve histórico e contextualização.....	9
1.2 Reconhecimento x Visibilidade.....	12
3 CONCLUSÃO.....	15
4 REFERÊNCIAS.....	17
ANEXO A <Edital XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas>.....	19
ANEXO B <Tabela Indicados e Premiados do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas>.....	29

1 INTRODUÇÃO

Sempre foi do meu interesse compreender o funcionamento das coisas e, principalmente, os seus “bastidores”. Da mesma maneira, tais questões surgem quando penso sobre o campo artístico e, em especial, a curadoria. Intrigam-me as relações estabelecidas entre os agentes do campo, suas estruturas, movimentos, contribuições e seus “bastidores”. O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas atraiu minha atenção justamente pela escassez de pesquisas expressivas a seu respeito. Parece-me que tais reflexões ainda não foram abordadas mais enfaticamente dentro do sistema da arte da cidade de Porto Alegre e buscarei, através deste artigo, contribuir para tal feito.

O Prêmio Açorianos foi instituído pela Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura de Porto Alegre no ano de 1977. Entretanto, somente no ano de 2006, praticamente trinta anos depois, é criada uma categoria voltada às artes visuais: o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas (PAAP). Atualmente, o PAAP se encontra em sua XIV edição, contemplando diversas categorias de destaque. Para esse artigo atento-me, sobretudo, à categoria Destaque em Curadoria e seus desdobramentos.

É fato que as premiações sempre se fizeram presentes na história das artes visuais. Em Porto Alegre, não foi diferente. Prêmios ligados aos antigos salões de arte desapontaram durante o século passado na cidade, onde os artistas com os “melhores trabalhos” recebiam algum tipo de premiação através do julgamento de um júri constituído, principalmente, por professores da instituição. Um exemplo foi o Salão de Outono no ano de 1925 em Porto Alegre, dos quais, segundo Krawczyk (1997) estavam presentes 39 pintores com 158 obras. Para o sociólogo Pierre Bourdieu, salões e premiações funcionam, no campo, como atestados de qualidade artística; assim, possuindo uma premiação simbólica, o artista é reconhecido pelo seu campo mais facilmente. (BOURDIEU, 2009). Diferentemente (ou não!) dos salões, o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas recebe artistas e curadores através de uma inscrição prévia ou indicação do júri e são selecionadas exposições realizadas no ano anterior na cidade de Porto Alegre e que tenham tido um prazo de exibição não inferior a vinte dias, conforme edital e suas especificações. Como afirma Jalmunsy “Através do Prêmio concedido pela Prefeitura Municipal, foram reconhecidas produções de vários artistas da cidade, alguns com trajetória mais

longa e expressiva, outros mais jovens e, inclusive, aqueles de “meio de carreira”. (2010, p. 23).

A partir das colocações expostas, proponho pensar neste trabalho, tomando o caso do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, o recorte “Porto Alegre” e a categoria “Destaque em Curadoria”, os possíveis caminhos para os processos de reconhecimento e visibilidade desses agentes do campo e se o Prêmio pode ser considerado um indicador desses dois fatores. Enfatizo que o objetivo desse artigo não é compreender o PAAP em sua totalidade. Muitas direções poderiam ser seguidas, esse é um tema que abre diversas possibilidades de pesquisa. Sendo assim, o presente artigo propôs, dentro de suas limitações, o questionamento e a reflexão sobre apenas algumas (das inúmeras!) engrenagens que movimentam e tangenciam uma premiação como essa.

Para tanto, realizei uma ampla pesquisa bibliográfica sobre a história do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, desde a sua implementação até os dias de hoje. Foram consultados catálogos produzidos pela Prefeitura de Porto Alegre, materiais de divulgação, artigos, dissertações, sites, jornais eletrônicos e alguns depoimentos de pessoas que estiveram/estão envolvidas, de alguma forma, com a premiação. Com a finalidade de organizar, analisar e compreender os dados obtidos, também foi elaborada uma tabela. Estruturalmente, o artigo encontra-se dividido em dois tópicos: primeiramente, trago um breve histórico e uma contextualização do PAAP, suas principais propostas e afins. Num segundo momento, desenvolvo alguns questionamentos sobre o PAAP e uma reflexão acerca dos processos de reconhecimento e visibilidade.

1.1 Prêmio Açorianos de Artes Plásticas: um breve histórico e contextualização

O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, instituído pela Prefeitura de Porto Alegre, traz em seu nome uma homenagem aos açorianos, portugueses das Ilhas dos Açores, que chegaram e se instalaram em Porto Alegre durante o século XVIII. O Prêmio é constituído por cinco categorias: Teatro e Dança, Dança, Música, Literatura e Artes Plásticas. Esse último, concebido apenas no ano de 2006. E, todos os anos, o meio artístico local reúne-se para prestigiar a entrega das

simbólicas estatuetas criadas pelo artista plástico Xico Stockinger (1919-2009) aos destaques do ano sob o olhar de um júri. O PAAP pode ser considerado um dos maiores e mais importantes prêmios do cenário artístico do Estado do Rio Grande do Sul.

Finalmente temos o nosso Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, reconhecimento do trabalho realizado pelos artistas, pelas galerias, museus, instituições, fundações e pelas instituições de ensino de arte da nossa cidade, como o Atelier Livre e o Instituto de Artes da UFRGS. [...] Este prêmio contribuirá para o maior desenvolvimento e ampliação da atuação profissional da nossa área, e, no futuro, melhorias serão realizadas, para atender o dinâmico mundo da produção artística. Como disse, na noite da festa: cabe a nós, artistas, cuidarmos deste recém-nascido em seus primeiros passos, e com muito carinho e dedicação, como com nossos filhos, para que ele alcance a maturidade que seus irmãos, hoje fortes e reconhecidos, têm. (PETTINI, 2007)

A primeira edição do PAAP foi constituída dos seguintes destaques:

Destaque em Pintura;
Destaque em Escultura;
Destaque em Desenho;
Destaque em Cerâmica;
Destaque em Gravura;
Destaque em Mídias Tecnológicas;
Melhor Exposição Individual;
Melhor Exposição Coletiva;
Artista Revelação;
Destaque em Projeto Alternativo de Produção Artística;
Destaque em Curadoria de Exposição;
Destaque em Produção de Textos Publicados sobre Artes Plásticas;
Apoio/Patrocínio;
Destaque Espaço Institucional.

Nesta edição, percebe-se que os destaques estão vinculados às categorias mais tradicionais das artes. Já na segunda edição do prêmio, foi incluída a categoria de Destaque em Fotografia, por exemplo. Em praticamente todos os editais do PAAP são realizadas mudanças, às vezes muito sutis e outras mais significativas. Tantas mudanças ao longo do tempo são compreensíveis, tendo em vista que o PAAP foi criado posteriormente aos outros prêmios e passou por um longo processo de melhorias e adequações. Atualmente, em sua XIV edição (2021), houve uma notória modificação tanto em relação à nomenclatura, quanto ao acréscimo de diversas outras categorias de destaque:

Destaque Artista;

Destaque Artista Trajetória;

Destaque Curadoria;

Destaque Exposição Individual;

Destaque Exposição Coletiva;

Destaque Ações de Difusão e Inovação | Institucional;

Destaque Ações de Difusão e Inovação | Independente;

Destaque Acervos;

Destaque Publicações | livros de artista;

Destaque Publicações | impressa;

Destaque Publicações | on-line;

Destaque Ações de Educação;

Destaque Instituição;

Destaque Ações Virtuais em Tempos de Pandemia;

Prêmios do Júri;

Prêmio Jovem Curador da Aliança Francesa.

Tecnicamente, o prêmio é concedido por um júri escolhido pela Prefeitura, o qual é dividido em duas instâncias: um júri de seleção e um júri de premiação. Quando falamos do PAAP, o júri, em sua maioria, é convidado alguns meses antes da premiação. No edital relacionado ao PAAP, o texto diz o seguinte:

[...] Os 03 (três) profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes visuais e/ou representantes de entidades e instituições do setor receberão o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais, cada) pela prestação de serviço. ¹

Há algumas edições do PAAP, também foi estabelecida uma parceria com a Aliança Francesa Porto Alegre, através do *Institut de França*, com o prêmio de uma viagem (bilhetes de avião de ida e volta) para Paris, França, destinado a um(a) jovem curador(a). Sobre a premiação da categoria Destaque em Curadoria, conforme o edital:

[...] **Curador/a:** propostas curatoriais individuais ou coletivas que reúnam coerência e qualidade entre proposição conceitual e execução da produção em poéticas visuais que tenham sido realizadas de forma física ou virtual. ²

Neste período de quinze anos de sua existência, é perceptível a manutenção de uma constante atualização atendendo às necessidades e demandas contemporâneas do campo artístico. Além da parceria com a Aliança Francesa, durante a pandemia de Covid-19, em 2020, foi criada a categoria Destaque Ações Virtuais em Tempos de Pandemia e a premiação foi transmitida em formato de *live* através das plataformas digitais. Tais mudanças também podem ser percebidas no perfil dos indicados e premiados, como observa-se na tabela elaborada que encontra-se no Anexo B deste artigo. A categoria Destaque em Curadoria, aos poucos, passa a englobar uma maior diversidade de gênero, faixa etária, atuação e vínculo institucional.

1.2 Reconhecimento x Visibilidade

O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, apesar de suas tantas questões e percepções, movimenta o contexto artístico e cultural de Porto Alegre. Acredito que através dessa pesquisa, será possível instigar a discussão sobre a relevância do PAAP nos processos de reconhecimento e visibilidade do campo artístico e, especialmente, do campo curatorial porto-alegrense.

¹ O edital do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas encontra-se nos Anexos deste trabalho.

² O edital do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas encontra-se nos Anexos deste trabalho.

Tendo em vista esses dois conceitos que, embora associados um ao outro, possuem significados distintos. Percebo que o reconhecimento está mais relacionado a uma recorrência na atuação e demanda uma certa consolidação no campo. Já a visibilidade, possui um caráter mais circunstancial e efêmero. Sobre isso, a autora Filipa Almeida traz a seguinte reflexão:

[...] pode identificar-se um regime de mercado em que o discurso sobre a percepção de qualidade assenta numa trajetória do artista coerente que vai amadurecendo com um percurso longo e de sacrifício, cujo culminar é a consagração, constituindo um valor de mercado seguro. Simultaneamente a este regime de mercado, poderá articular-se outro, cuja dinâmica é criticada por alguns dos actores (consoante a posição que ocupam), e que se caracteriza por uma mais recente geração de artistas, que procuram visibilidade e notoriedade de uma forma mais rápida, assente em estratégias de marketing e de autopromoção, que permitem a consagração, que pode ser efêmera e considerada especulativa pelos mais “conservadores”. Esta análise da distinção de estratégias de mercado e diferentes articulações de justificações, leva-nos a uma reflexão sobre o quadro de valores que orientam as acções dos actores nos diferentes contextos e posições do campo artístico, e que poderão contribuir para uma profissionalização do estatuto de artista. (2009, p. 47)

Dessa forma, entendo que para ter reconhecimento, a visibilidade se faz necessária. Entretanto, tal condição em si não será capaz de garantir reconhecimento. Em uma entrevista concedida à Jalmusny (2010), o historiador da arte e professor Eduardo Veras³, faz a seguinte observação:

[...] Na verdade, acho que um prêmio tem um sentido simbólico, sempre. A cultura ocidental tende a valorizar muito os prêmios, dada, por exemplo, toda importância que a mídia dá ao Oscar, que é a matriz dos prêmios midiáticos, como também é o Prêmio Nobel. Então, quer dizer que as premiações têm um papel importante na

³ É importante ressaltar que Veras atua também como curador e foi indicado duas vezes ao PAAP na categoria Destaque em Curadoria, nas edições de 2015 e 2021.

nossa cultura. Agora, que relevância, de fato, elas têm? Elas são um reconhecimento? Sim, são, mas são reconhecimentos de uma trajetória ou têm outros ingredientes em jogo?⁴

Veras, em sua fala, deixa claro que entende o Prêmio como uma forma de reconhecimento. Mas, questiona: à que medida? Esse campo de produção suscita, em sua origem, a força de relação entre os agentes; essas relações e suas implicações seriam os “ingredientes do jogo” que Veras cita. Esses sistemas simbólicos são instrumentos de legitimação de todo campo e, ao que parece, é o objetivo principal desta premiação. (JALMUSNY, 2010)

Em uma conversa realizada por e-mail com Juliana Proenço, umas das vencedoras da XIV edição do PAAP em 2021 da categoria Destaque em Curadoria, juntamente com Ariane Oliveira, premiadas pela exposição *Arte-advocacia*, afirma:

"Reconhecimento" e "visibilidade" são termos que podem ter muitos sentidos – imagino que tu estejas te deparando justo com isto na tua pesquisa. [...] Existem algumas peculiaridades da premiação de 2021, em que fui contemplada, e em função da qual tu me enviaste a questão. A primeira delas é que se tratou de uma premiação de mostras ocorridas durante a pandemia de covid-19, ou logo antes, como foi o caso de *Arte-advocacia* (exposição pela qual recebi os prêmios). Eu e a Ariane Oliveira abrimos a mostra na Casa Baka em 14/03/2020, quando os primeiros casos de covid-19 foram detectados em Porto Alegre. Se não me engano, no dia 16/03/2020, começaram as medidas restritivas. Assim, afora a inauguração, a exposição praticamente não foi vista, não "existiu", o que foi frustrante, sem dúvida, dado o trabalho envolvido na concepção e na montagem de uma exposição. A desmontagem ocorreu em agosto de 2020, sem que houvesse visitação. Desse modo, creio que a contemplação de *Arte-advocacia* em duas categorias do XIV Prêmio Açorianos foi sim um momento de reconhecimento e de sentir a exposição "vista", viva de algum modo, o que quase não ocorreu de outras formas, em função das corretas e devidas restrições sanitárias. Além disso, parece-me relevante indicar que tanto eu como a Ariane Oliveira

⁴ Eduardo Veras, em entrevista à Yasmine Mazzoni Jalmusny, 2010.

fomos ambas contempladas nas categorias de Destaque em Curadoria e Destaque em Exposição Coletiva. *Arte-advocacia* propunha, justamente, que não houvesse uma divisão clara entre "artista" e "curadora" na formulação da mostra, que consistiu em instalações desenvolvidas especialmente para o espaço da Casa Baka, com reflexões sobre as instituições jurídicas do Brasil. Foi uma grata e bem-vinda surpresa a sensibilidade do júri em entender esse aspecto nada novo, mas nem tão usual, da proposta, o que fica claro na premiação nas duas categorias. Nesse sentido, também vejo a combinação das categorias como um "reconhecimento" da mostra em seus aspectos conceituais. A "visibilidade", a sua vez, não é tão clara para mim, mas isto talvez tenha a ver com a maneira como eu encaro a curadoria, como uma das possibilidades de desdobramento da pesquisa em artes, que é minha atividade principal – me vejo como uma pesquisadora que, às vezes faz exposições, às vezes ministra aulas, mas sempre como desdobramentos da atividade principal de pesquisa.⁵

Conceitualmente, o PAAP tem como objetivo principal valorizar obras, artistas, exposições, produções, curadoria e curadores que se destacaram no cenário artístico ao longo do ano em Porto Alegre. Portanto, trata-se também de um tipo de legitimação e assim como afirma Bordieu (2009) “[...] salões e premiações funcionam, no campo, como atestados de qualidade artística; assim, possuindo uma premiação simbólica, o artista é reconhecido pelo seu campo mais facilmente.”

3 CONCLUSÃO

O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, mesmo com suas dificuldades, problemáticas e muitas polêmicas, mobiliza, de fato, o contexto artístico e cultural de Porto Alegre. Tendo em vista as questões expostas acima, acredito que, sim, o Prêmio pode ser considerado um indicador de reconhecimento e visibilidade, dentro de suas limitações e ressalvas. Como afirma Jalmunsny:

⁵ Conversa realizada com a autora no dia 04 de abril de 2022.

[...] as pessoas, ao atribuírem importância ao prêmio, legitimam esse enquanto instância de legitimação para os artistas e intelectuais do meio. Como se fosse um círculo que se fecha em si mesmo. Este processo legitima uma instância, que legitima os agentes relacionados à premiação, levando-nos a deduzir que o prêmio, no futuro, possivelmente se coloque com mais força perante a classe. (2010, p. 46)

Para o campo da curadoria, penso que este trabalho irá contribuir para uma reflexão e, dentro de seus limites, uma fonte para futuras pesquisas sobre uma - ainda recente - história da curadoria em nosso Estado. Não somente sobre o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, acredito que também é possível compreender um pouco melhor como funcionam alguns dos mecanismos que tangenciam o sistema da arte, especialmente, em Porto Alegre.

Acerca do PAAP, muitas questões desapontaram ao longo da pesquisa. A dificuldade em encontrar informações também foi, de fato, um desafio, uma vez que existem poucas pesquisas expressivas a respeito desse tema. Apesar de todos os seus problemas e polêmicas, acredito que o PAAP movimentou o cenário artístico porto-alegrense.

Apesar de todos os pontos negativos sobre o Prêmio Açorianos levantados neste trabalho, sabemos que devemos considerar as poucas edições que a premiação teve até agora e a força de iniciativa da Coordenação de Artes Plásticas que, mesmo com as dificuldades de uma instituição pública, trouxe novamente uma premiação a Porto Alegre. (JALMUNSNY, 2010)

A criação da Categoria de Curadoria no ano de 2006 (o Prêmio Açorianos foi instituído no ano de 1977) pode ser considerada uma maior visibilidade da própria prática da curadoria em Porto Alegre (e no Rio Grande do Sul, por decorrência), equiparada a outras categorias. Sendo assim, penso que, dentro de suas limitações, é uma premiação que estimula e reconhece as produções locais. Creio também que o Prêmio contribuiu para dar visibilidade aos agentes do campo, especialmente àqueles que estão iniciando sua trajetória. Além disso, a premiação

parece ter um reflexo positivo sobre a carreira de artistas e curadores. No entanto, isso não necessariamente implica em alguma mudança significativa nesse sentido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipa. **Mercado de arte contemporânea: construção do valor artístico e do estatuto de mercado do artista**. Forum Sociológico, 19 | 2009, posto online no dia 20 julho 2012, consultado em 10 de março de 2022. URL: <http://journals.openedition.org/sociologico/203>;DOI:<https://doi.org/10.4000/sociologico.203>.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BULHÕES, Maria Amélia (Org.). **As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2015.

CARVALHO, A. M. A. **História da Arte em uma perspectiva institucional: exposições e visibilidade**. In: XXXII Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte, 2012, Brasília. Anais do XXXII Colóquio CBHA - Direções e Sentidos da História da Arte. Campinas: CBHA, 2012. p. 165-180.

FETTER, B. **Das reconfigurações contemporâneas do(s) sistema(s) da arte**. MODOS. Revista de História da Arte. Campinas, v. 2, n.3, p.102-119, set. 2018. Disponível em: <<http://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/mod/article/view/1077>>.DOI:<https://doi.org/10.24978/mod.v2i3.1077>.

GOMES, P.; TREVISAN, A. (Org.); GASTAL, S. (Org.); KERN, Maria Lucia Bastos (Org.); RAMOS, P. (Org.); BOHNS, Neiva Maria Fonseca (Org.); BRITES, B. (Org.); BULHÕES, M. A. (Org.); CARVALHO, A. A. (Org.). **Artes Plásticas no Rio Grande do Sul: uma panorâmica**. 1. ed. Porto Alegre: Lahtu Sensu Produção Cultural, 2007. v. 1. 216p.

JALMUSNY, Yasmine Mazzoni. **Prêmio Açorianos de Artes Plásticas: percepções e críticas**. Trabalho de conclusão de graduação (Graduação em Artes

Visuais: Habilitação em História, Teórica e Crítica de Arte). Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010.

KRAWCZYK, Flávio. **O espetáculo da legitimidade: os salões de artes plásticas em Porto Alegre 1875/1997**. 416 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais). Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.

MARCONDES DOS SANTOS, Guilherme. **Arte e Consagração: Os Jovens Artistas da Arte Contemporânea**. Guilherme Marcondes dos Santos. Rio de Janeiro. 2018.

sem autor. **Prêmio Açorianos | Prefeitura de Porto Alegre**. Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/taxonomy/term/1510>>. Acesso em 02 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS**

XIV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

**Concurso 002/2021
PROCESSO SEI Nº 21.0.000033092-0**

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal da Cultura/ PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Artes Plásticas, premiação criada pelo Decreto nº 15.297, de 12 de setembro de 2006, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

Inscrições: A partir de **28 de junho de 2021** até **12 de agosto de 2021**.

O Regulamento poderá ser obtido no site: www2.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Divulgação dos resultados das indicações: em agosto de 2021 no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA e site da Prefeitura.

Cerimônia de entrega dos Prêmios: em outubro de 2021.

PREÂMBULO

Considerando o papel das artes visuais no desenvolvimento cultural e social de nossa cidade, artistas, curadores, pesquisadores e entidades culturais têm realizado eventos, ações, publicações e exposições que contribuem com o fortalecimento do campo cultural como um todo.

Neste sentido, o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas tem como objetivo valorizar, homenagear e premiar as importantes produções locais em artes visuais, que se destacaram ao longo do ano de 2020. Tendo em vista o ano atípico, e as medidas necessárias de enfrentamento à pandemia, que englobaram o fechamento dos espaços culturais e o impedimento da realização de exposições e outras atividades presenciais, a premiação contemplará também as ações realizadas de forma virtual. O Prêmio Açorianos de Artes Plásticas busca, sobretudo, ser um instrumento para registrar, mapear e fomentar as diversas manifestações e suas contribuições com processos de criação e inovação para Porto Alegre.

A Cerimônia de Premiação do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas será realizada de forma virtual e incluirá a abertura da exposição virtual do(a) Artista Homenageado(a) desta Edição. Dependendo dos decretos das medidas de enfrentamento à pandemia na cidade de Porto Alegre, a cerimônia e a exposição poderão ser presenciais, a serem realizadas na Pinacoteca Ruben Berta.

O XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas contemplará as seguintes categorias: Artista, Curador(a), Exposição, Ações de Difusão e Inovação, Publicações, Acervos, Ações de Educação, Instituições e Prêmios do Júri.

1. DOS CONCORRENTES E CATEGORIAS

1.1 Concorrerão ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, instituído pelo Decreto nº 15.297 de 12 de setembro de 2006, as instituições e os espaços do sistema das artes visuais de Porto Alegre e os profissionais que vivem e trabalham na Capital e Região Metropolitana há, no mínimo, 02 (dois) anos, atestada mediante declaração redigida e assinada pelo inscrito. Esse documento deve ser anexado no ato da inscrição. Para a presente edição, será considerada a atuação durante o período de **janeiro de 2020 a dezembro de 2020**, assim exemplificados:

1.1.1 Os(as) artistas que tiverem participado de mostras individuais, coletivas ou ações abertas ao público, em espaços físicos ou virtuais, públicos ou privados, convencionais ou não, realizadas na cidade de Porto Alegre. Também serão consideradas as propostas artísticas inéditas produzidas em 2020, tendo em vista os impeditivos ocasionados pela pandemia quanto às possibilidades de visibilização da produção.

1.1.2 Os(as) curadores(as) que tiverem realizado propostas individuais ou coletivas, de exposições em poéticas visuais, em espaços físicos ou virtuais, públicos ou privados, convencionais ou não, apresentadas na cidade de Porto Alegre.

1.1.3 As exposições e os profissionais que trabalharam para a realização de mostras em poéticas visuais, em espaços físicos ou virtuais, públicos ou privados, convencionais ou não, na cidade de Porto Alegre.

1.1.4 Os espaços e instituições de arte, públicos ou privados, que realizem programação ligada às artes visuais, tais como: exposições presenciais ou virtuais, abertas ou disponibilizadas ao público, ações de educação e formação em instituições culturais e ou de ensino, seminários e congêneres e publicações, presenciais e ou virtuais.

1.2 A critério da Comissão Julgadora poderão ser premiadas as seguintes categorias:

a) Artista: premia um ou mais artistas em diferentes fases de carreira na produção de artes visuais em suas múltiplas possibilidades, que tenham realizado uma ou mais propostas, de forma pública, ao longo do ano, em qualquer tipo de espaço físico ou virtual. Excepcionalmente, também serão consideradas as propostas artísticas inéditas produzidas em 2020, tendo em vista os impeditivos ocasionados pela pandemia quanto às possibilidades de visibilização da produção.

b) Curador/a: propostas curatoriais individuais ou coletivas que reúnam coerência e qualidade entre proposição conceitual e execução da produção em poéticas visuais que tenham sido realizadas de forma física ou virtual.

c) Exposição: mostras individuais ou coletivas de artes visuais, realizadas em espaços públicos ou privados, convencionais ou não, de forma presencial ou virtual.

d) Ações de Difusão e Inovação: iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a difusão da produção em artes visuais para além do formato expositivo, ampliando seus públicos e/ou estabelecendo conexões com outras áreas do conhecimento. Podem concorrer feiras, festivais, projetos interdisciplinares, seminários, ciclos de palestras, projetos de curadoria de conteúdo e difusão cultural digitais, entre outros, que tenham sido realizados de forma presencial ou virtual.

e) Publicações: eventos e publicações (impressas ou *on-line*) que estimulem a reflexão e a pesquisa sobre as artes visuais e/ou suas conexões com o desenvolvimento cultural e social. Podem concorrer catálogos e publicações de viés crítico ou analítico, livro de artista, entre outros.

f) Acervos: iniciativas voltadas para o registro, estudo e divulgação de acervos artístico-documentais e coleções de arte públicas ou privadas, referentes a qualquer período histórico.

g) Ações de Educação: propostas que tomem a Educação em Artes Visuais como articuladora da ação. A categoria volta-se para propositores que sejam professores de Arte e outras áreas afins, para escolas regulares de educação formal e para projetos educativos em artes, realizados em espaços autônomos ou institucionais de forma presencial ou virtual. A categoria poderá premiar tanto educadores como instituições e espaços e seus projetos.

h) Instituição: destaca a contribuição de instituições, centros culturais, galerias, museus e espaços autônomos, públicos ou privados, para as artes visuais e suas possíveis conexões com o desenvolvimento da cidade, a partir do conjunto de sua programação ao longo do ano de forma presencial ou virtual. As inscrições para esta categoria devem ser realizadas com relatório resumido de atividades do ano de 2020.

i) Prêmios do Júri: distinção atribuída pelo júri a um ou mais atores do campo pelo desempenho e relevância de sua atuação nas artes visuais. Considerados também o incentivo, patrocínio, mecenato ou modelos de fomento colaborativo que contribuam com inovação para as artes visuais e sua inserção no desenvolvimento cultural, social e econômico. Categoria sem inscrição prévia.

1.3 A CAV/SMC poderá criar categorias extraordinárias, por sugestão da Comissão de Seleção, em casos especiais, que se caracterizem como homenagem ou similar, e ainda referentes a ações presenciais ou virtuais, desde que não interfiram nas categorias descritas anteriormente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas **a partir da data da publicação deste Regulamento até 12 de agosto de 2021.**

2.2 Concorrerão ao XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas exclusivamente os projetos, artistas e instituições inscritos, excetuando-se a categoria **Prêmios do Júri**, conforme já mencionado no item 1.2.i. O candidato deve indicar uma ou mais categorias que pretende concorrer, conforme as categorias descritas.

2.3 Para a categoria **Instituições** a inscrição deve ser realizada anexando um relatório de todas as atividades realizadas durante o ano de 2020.

2.4 A categoria **Prêmios do Júri** será indicada pelo Júri de Seleção e Premiação para um ou mais atores do campo das artes visuais na cidade de Porto Alegre e não requer indicação de categoria no ato da inscrição.

2.5 O júri não poderá indicar outros projetos que não estiverem inscritos nas categorias que requerem ficha de inscrição.

2.6 Os projetos enquadrados nas categorias: **Artista, Curador(a) e Instituições** devem se inscrever e anexar arquivo(s) PDF com portfólio com a produção referente ao ano de **2020**, conforme solicitado na ficha de inscrição, para que o júri tenha possibilidade de avaliá-los.

2.7 Os projetos enquadrados nas categorias: **Exposição, Ações de Difusão e Inovação, Publicações, Ações de Educação e Acervos** devem se inscrever e anexar

arquivo(s) em PDF com portfólio do projeto, conforme solicitado na ficha de inscrição, para que o júri os avaliem.

2.8 As inscrições serão aceitas somente em formato digital. No ato da inscrição, os interessados deverão indicar uma ou mais categorias em que pretendem concorrer e preencher a Ficha de Inscrição, disponível no formulário *on-line* <https://cutt.ly/3n7rBrY>, anexando obrigatoriamente os arquivos em PDF e, opcionalmente, indicando *links* de sites e redes sociais.

2.8.1 O(s) arquivo(s) em PDF deverão ser anexados na ficha de inscrição. O(s) arquivo(s) deverão ter tamanho máximo de 20 MB e devem permanecer disponíveis para acesso a qualquer tempo durante o período deste Edital, quando enviados *links*, devem ser sem prazo de expiração.

2.8.2 Candidatos(as) da categoria **Publicações** que estiverem inscrevendo publicações impressas deverão entregar 04 (quatro) exemplares até dia **12 de agosto de 2021** na Coordenação de Artes Visuais – Rua Duque de Caxias, 973 – 3º andar — CEP 90010-282 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h30min.

2.9 Todas as inscrições em todas as categorias devem estar de acordo com o **item 1.1**.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 Serão atribuídos um, ou mais troféus, de reconhecimento em todas as categorias previstas neste Edital, dependendo da produção e da relevância dos projetos inscritos e da avaliação do Júri de Seleção e do Júri de Premiação.

3.2 Os inscritos poderão receber também prêmios como bolsas de estudos, viagens ou residências, oferecidos em parceria da SMC e da Coordenação de Artes Visuais com outras instituições, que visam estimular a formação e o desenvolvimento das artes visuais na cidade de Porto Alegre.

3.2.1 A Coordenação de Artes Visuais poderá disponibilizar períodos em seus espaços expositivos ou plataformas digitais para a realização de exposições, para os premiados nas categorias: **Artista** e **Curadoria**. Os custos da produção da exposição e mão de obra para montagem da mesma, não estão inclusos.

3.2.2 A parceria já estabelecida para este edital:

3.2.2.1 Aliança Francesa com o prêmio de uma viagem (bilhetes de avião de ida e volta) para Paris, França, destinado a um (a) jovem curador (a). O (a) vencedor (a) se compromete a mencionar a Aliança Francesa Porto Alegre e marcar nas redes sociais o perfil da AFPOA em todas as divulgações que forem realizadas em referência à premiação.

3.2.2.2 Outras parcerias poderão ser estabelecidas, com instituições públicas e ou privadas para este edital, a fim de premiação aos inscritos de qualquer categoria, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

3.3 Os prêmios descritos no item 3.2 serão indicados pelo Júri de Seleção e Premiação a partir da especificidade das parcerias definidas com as instituições e distribuídos entre os candidatos inscritos em qualquer categoria.

3.4 Os(as) vencedores(as) dos prêmios descritos no item 3.2 deverão efetuar o contato direto com as instituições parceiras no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do resultado, com o objetivo de organizar a concessão dos prêmios, que deverão ser desfrutados nos anos de 2021/ 2022.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

4.1 A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 03 (três) profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes visuais e/ou representantes de entidades e instituições do setor, e 02 (dois) servidores da PMPA. Os integrantes da Comissão de Seleção serão indicados pela CAV/SMC.

4.1.1 Os 03 (três) profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes visuais e/ou representantes de entidades e instituições do setor receberão o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais, cada) pela prestação de serviço.

4.2 A Comissão de Premiação será composta pelos 05 (cinco) integrantes da Comissão de Seleção e mais 02 (dois) profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes visuais e/ou representantes de entidades e instituições do setor, a serem indicados pela CAV/SMC.

4.3 Os integrantes das Comissões de Seleção e de Premiação serão nomeados por portaria da SMC, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme o cronograma.

4.3.1 Seus componentes não poderão ser individualmente indicados para o prêmio em nenhuma categoria;

4.3.2 Seus componentes não poderão ser vinculados diretamente a nenhum dos concorrentes sob a forma de parentesco ou sociedade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE PREMIAÇÃO

5.1 Caberá à Comissão de Seleção analisar, avaliar, selecionar e indicar os(as) concorrentes ao prêmio.

5.1.1 Para a avaliação dos(as) concorrentes durante o período anual estabelecido, os membros da Comissão de Seleção deverão analisar em separado as exposições, instituições, projetos, ações, publicações ou qualquer outra manifestação artística, observados os critérios do **item 1** deste Regulamento e da qualidade e relevância artística das propostas e concorrentes.

5.1.2 Serão julgadas apenas iniciativas inscritas no XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, conforme **item 2.2**.

5.2 O sistema de votação dos(as) indicados(as) deverá ser definido pela Comissão de Seleção, de forma que resulte entre 03 (três) e 05 (cinco) indicados ao prêmio em cada categoria.

5.3 Pertence à Comissão de Seleção o direito de não atribuir indicação em qualquer categoria, na hipótese de os trabalhos não atenderem de modo satisfatório aos critérios de julgamento.

5.4 Caberá à Comissão de Premiação analisar e avaliar os indicados pela Comissão de Seleção ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas e indicar o vencedor de cada categoria.

5.5 Em todas as etapas de julgamento, os membros das Comissões de Seleção e de Premiação deverão manter sigilo absoluto sobre os indicados e premiados, até que estes sejam divulgados oficialmente pela SMC.

5.6 A coordenação dos trabalhos das Comissões de Seleção e de Premiação ficará a cargo da Coordenação de Artes Visuais da SMC, que providenciará as planilhas oficiais para avaliação das categorias.

5.7 A coordenação dos trabalhos das Comissões de Seleção e de Premiação poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, observando os decretos das medidas de enfrentamento à pandemia no Município de Porto Alegre.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 As Comissões de Seleção e de Premiação adotarão como critérios:

I – Qualidade e coerência artística: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos na proposta inscrita.

II – Criatividade e originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização da proposta inscrita.

III – Difusão cultural, inovação e reflexão: valorização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do campo artístico.

IV – Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos da proposta em consonância com sua concepção.

6.2 Os resultados das premiações somente serão conhecidos no momento da entrega dos troféus.

6.3 Os integrantes da Comissão de Seleção receberão honorários pela participação, de acordo com o disposto no item 4.1.1.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Administração Pública, os integrantes das Comissões de Seleção e de Premiação e os concorrentes estão sujeitos ao presente regulamento.

7.2 As reuniões das Comissões deverão ser registradas em atas, datadas e assinadas pelos respectivos membros.

7.3 Os membros das Comissões justificarão seus votos individualmente.

7.4 É vedada a premiação de funcionários públicos municipais, sejam eles ocupantes de Cargo em Comissão ou de cargo efetivo, bem como prestadores de serviços técnicos e/ou artísticos, com contrato vigente no ano de **2020**, excetuando-se estagiários lotados na PMPA, no caso de integrantes de projetos coletivos e não como proponentes individuais.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Visuais, observada a legislação vigente aplicada a essa modalidade de licitação.

7.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após o período de início das inscrições, cabendo à Coordenação de Artes Visuais julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

7.7 Os recursos administrativos podem ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do presente Edital, através do endereço eletrônico: cap@portoalegre.rs.gov.br, contendo no assunto: RECURSO: XIV PAAP + identificação pessoal, recebidos até às 23h59min da data final já mencionada, nos termos e condições previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

7.8 Pedidos de informação sobre o presente Regulamento poderão ser encaminhados por meio do e-mail XIVPAAP@gmail.com ou pelo fone (51) 3289-8291, no horário de expediente.

CRONOGRAMA:

28 de junho de 2021 – Publicação do Edital

Julho de 2021 – Divulgação e nomeação dos integrantes da Comissão de Seleção

12 de agosto de 2021 – Encerramento das inscrições para o XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas

23 a 26 de agosto de 2021 – Reuniões da Comissão de Seleção

27 de agosto de 2021 – Divulgação da lista dos indicados

30 de agosto a 03 de setembro de 2021 – Período de encaminhamento de recurso administrativo

Setembro de 2021 – Divulgação e nomeação dos integrantes da Comissão de Premiação

08 a 09 de setembro de 2021 – Reunião da Comissão de Premiação

Outubro de 2021 – Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios e abertura da exposição do(a) artista homenageado(a) desta Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO B <Tabela Indicados e Premiados do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas>

Prêmio Açorianos de Artes Plásticas	Ano	Indicados	Exposição	Local	Premiado(a)
Prêmio I	2006	Ana Albani de Carvalho e Neiva Bohns	Re-visões	FVCB	<i>Paulo Gomes</i>
		Ana Albani de Carvalho e Neiva Bohns	A Imagem Lúcida	FVCB	
		Paulo Gomes	A Obra gravada de Pedro Weingartner	MARGS	
Prêmio II	2007	Blanca Brittes	Total Presença: Desenho	PBSA	<i>Icléia Cattani</i>
		Eduardo Haesbaert e Mônica Zielinsky	Iberê Camargo: gravuras e as projeções de um ateliê no tempo	MARGS	
		Flávio Gonçalves	Adriano Rojas - Uma trajetória	ESPM	
		Icléia Cattani	Mestiçagens na Arte Contemporânea	MARGS	
		Paulo Gomes	Zoravia Bettiol: a mais simples complexidade	MARGS	
Prêmio III	2008 e 2009	Alexandre Santos	Alair Gomes: um voyeur natural	F. Iberê Camargo	<i>Equipe do Projeto Weingartner</i>
		Ana Albani de Carvalho e Blanca Brittes	Persistência do Corpo	Usina do Gasômetro	
		Equipe do Projeto Weingartner	Pedro Weingartner: Obra gráfica	F. Iberê Camargo	
		José Francisco Alves	Xico Stockinger	MARGS	
		Mônica Zielinsky e Sônia Salzstein	Lugares Desdobrados	Ass. Francisco Lisboa	
Prêmio IV	2010	Ana Zavadil	Um dia entre Abril e Junho	ESPM	<i>Anico Herscovits</i>
		Anico Herscovits	Gráfica Gaúcha III	CEEE Erico Veríssimo	
		Blanca Brittes	Total Presença: Pintura	PBSA e Aldo Locatelli da PMPA	
		Icléia Cattani	As Última Pinturas de Iberê Camargo	F. Iberê Camargo	
		Mônica Zielinsky	Quero Outros Espaços	MARGS	

Prêmio V	2011	Jailton Moreira	Convivências - Dez Anos da Bolsa Iberê Camargo	F. Iberê Camargo	
		Maria Helena Bernardes e Andre Severo	Horizonte Expandido	Santander Cultural	Maria Helena Bernardes e Andre Severo
Prêmio VI	2012	José Francisco Alves	Labirintos da Iconografia	MARGS	
		José Francisco Alves	Do atelier ao cubo branco	MARGS	
		Gaudêncio Fidelis	O Museu Sensível	MARGS	
		Ana Albani de Carvalho	A Medida do Gesto - Um Pano-rama do Acervo MACRS	MACRS	
		Paula Ramos	O ateliê como pintura	MARGS	Paula Ramos

Prêmio VII	2013	Paula Ramos	Diante da Matéria - Idades Contemporâneas	MACRS	
		Richard John	Percurso do Artista	Sala João Fahrion - UFRGS	
		Paulo Gomes e Marcelo Gobatto	Corpoimagem - Idades Contemporâneas	MACRS	
		Ana Zavadil	Poéticas do Paralelo - Idades Contemporâneas	MACRS	
Prêmio VIII	2014	Flávio Gonçalves	Adriano Rojas: o gato que não pegava o rato	MACRS	
		Renato Rosa	Henrique Fuhro/ 75 anos	MACRS	
		Teresa Poester	Lugares do Desenho	PBSA/IA-UFRGS	
		Sandra Rey	Fazer e desfazer a paisagem	MACRS	
		Paula Ramos	Artistas ilustradores: a Modernidade Impressa nas publicações da Antiga Editora Globo	CEEE Erico Verrissimo	Paula Ramos

Prêmio IX	2015	Eduardo Veras	Volúpia Construtiva - Prazer e Ordenamento em Desenho sobre Papel no Acervo do MACRS	MACRS	
		Fernanda Medeiros e Liana Schedler	Amanhã é Infinito	Acervo Independente	
		Gilberto Perin	Fotografias para Imaginar	Paço Municipal	
		Niura Legramante Ribeiro	A Fotografia e suas Reverberações como Pintura, a Gravura e o Desenho	PBSA	Niura Legramante Ribeiro
		Tetê Barachini e Paulo Gomes	Branco de Forma	PBSA/IA-UFRGS	

Prêmio X	2016	Leo Felipe	Como curador da Galeria Ecarta	Galeria Ecarta	
		Éder Silveira	Como curador do Espaço de Artes da UFCSPA	Espaço de Artes da UFCSPA	
		Niura A. Lagramente Ribeiro	A Fotografia como corpo Performatizado: a autoridade da imagem construída	Espaço Cultural da ESPM - Sul	
		Paula Ramos	Modernidade Impressa: Artistas Ilustradores da Livraria Globo	MARGS	<i>Paula Ramos</i>
		Gabriela Motta	Ocupando Lucas, 21	Galeria Gestual	
Prêmio XI	2017 e 2018				

Prêmio XII	2019	Chico Soll, Fernanda Medeiros e Gabriel Cevallos			
		Diego Groisman			
		Francisco Dalcol			<i>Francisco Dalcol</i>
		Henrique Menezes			
		Paula Ramos			

Prêmio XIII	2020	Ana Albani de Carvalho			<i>Gabriel Cevallos</i>
		Gabriel Cevallos			
		Mulheres nos Acervos - Pesquisa Colaborativa: Cristina Barros, Marina Roncatto, Mel Ferrari e Nina Sanmartin			
		Izís Abreu			Prêmio Jovem Curados da Aliança Francesa
Prêmio XIV	2021	Ariane Oliveira e Juliana Proença	Arte-advocacia	Casa Baka	<i>Ariane Oliveira e Juliana Proença</i>
		Denise Mattar e Gustavo Possamai	O Fio de Ariadne	F. Iberê Camargo	
		Eduardo Veras	Tudo está cuidadosamente envolto em pó	Goethe-Institut Porto Alegre	
		Luísa Kiefer	O Meio do Mundo	Goethe-Institut Porto Alegre	Prêmio Jovem Curador da Aliança Francesa